



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 836^a

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta e seis minutos, em sua Sede, na sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Trigésima Sexta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Weber Ciloni e Davi Ferreira Barreto, o Procurador Federal, Paulo Roberto M. C. Wanderley e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Conforme disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 71, § 1º do Regimento Interno da ANTT, Resolução 5.810, de 3 de maio de 2018, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria serão realizados ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Os processos reservados que constam na pauta da presente Reunião são os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.

2.1 DIRETOR: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.327682/2017-99

Interessado: AZL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 265/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa AZL Transportadora Turística Ltda - ME, CNPJ nº 11.115.924/0001-50, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

2.1.2. Processo nº 50500.102877/2014-85

Interessado: MARILEI GORETI AVOZANI TRANSPORTES - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 266/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à Marilei Goreti Avozani Transportes - ME, CNPJ nº 10.640.022/0001-70, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

2.2.1. Processo nº 50500.130466/2014-80

Interessado: JOSEF WILLIG - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DEB - 354/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Josef Willig - ME, CNPJ nº 10.929.732/0001-14, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2.2. Processo nº 50500.172293/2014-77

Interessado: XANXERÊ TUR LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DEB - 355/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Xanxerê Tur Ltda. ME., CNPJ nº 03.680.806/0001-66, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2.3. Processo nº 50500.327784/2017-12

Interessado: NOVA ALIANÇA VIAGENS LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DEB - 351/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Nova Aliança Viagens Ltda, CNPJ nº 10.583.080/0001-09, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.3 DIRETOR: WEBER CILONI

2.3.1. Processo nº 50500.339642/2019-51

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS - SUROC

Assunto: Audiência Pública nº 004/2019 - Proposta de aprovação do Relatório Final da Audiência Pública e da minuta de Resolução.

Decisão: O Diretor Relator pediu a retirada de pauta do processo, justificando que, após o encerramento da audiência quando se deu retorno a uma carta protocolada junto ao Gabinete, a resposta foi incompleta. Os anexos que davam as explicações técnicas sobre a audiência não foram

entregues devidamente ao interessado. Então, para que possamos corrigir essa correspondência e, ainda, estudar um aprimoramento de nossas audiências públicas, uma vez que as contribuições que foram acolhidas, e que não faziam parte do arcabouço da resolução, devem sofrer o estudo do impacto e serem disponibilizadas todas aquelas que foram acolhidas, pelo menos por um prazo de quinze dias para que todos tomem conhecimento. Esse aprimoramento pode ser estudado junto com a Procuradoria na construção das regras de uma Audiência Pública, para evitar pedidos de sustentação oral que foram feitos e que não são cabíveis uma vez que a audiência já está consolidada. Apresentadas as justificativas, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a retirada do processo de pauta.

2.3.2. Processo nº 50500.400771/2019-59

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO – SUDEG

Assunto: Proposta de alteração dos cargos comissionados

Decisão: Conforme Voto DWE - 274/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente, as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado Técnico: a) CCT IV de 50 cargos para 49 cargos; b) CCT III de 20 cargos para 21 cargos; e c) CCT II de 26 cargos para 27 cargos.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.3 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.3. Processo nº 50500.404159/2019-55

Interessado: ALEXANDRE DE BORBA EIRELI – ME e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 275/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado, em regime de fretamento.

2.4 DIRETOR: DAVI BARRETO

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.4.1 e 2.4.2 foram deliberados em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4.1. Processo nº 50500.310167/2019-31

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública – DUP relativa à implantação do Projeto de Ampliação do Pátio de Matão - ZMA-ZDZ

Decisão: Conforme Voto DDB - 91/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, os imóveis alcançados pelas

coordenadas que constam em seu anexo, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias à implantação do Projeto de Ampliação do Pátio de Matão - ZMA-ZDZ, na malha ferroviária concedida à Rumo Malha Paulista S/A.

2.4.2. Processo nº 50500.404826/2019-08

Interessado: TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares -TAR.

Decisão: Conforme Voto DDB - 92/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar, nos termos do art. 24 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, o recadastramento do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 195 da empresa Transportes Santa Maria Ltda, CNPJ nº 59.163.162/0001-93, para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente, mediante sorteio, à Diretora Elisabeth Braga, sendo aprovado pelo Colegiado a apresentação da matéria.

PROCESSO EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.408567/2019-86

Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de Parcelamento de Débito.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 359/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, deferir o parcelamento dos débitos à empresa Unesul de Transportes Ltda, CNPJ nº 92.667.948/0001-13, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 060 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), em acordo com art. 12, da Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018.

III. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DWE SEI Nº 1861331, de 8.11.2019 - Processo nº 50500.336686/2015-04 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo, em consonância com o disposto nos arts. 67 e 77 da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Weber Ciloni solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.336686/2015-04 e que sejam os autos encaminhados à SUPAS para as providências decorrentes.

3.2 Despacho DWE SEI Nº 1902704, de 12.11.2019 - Processo nº 50500.408439/2019-32 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo, em consonância com o disposto no art. 67

da **Resolução nº 5.810, de 3.5.2018**: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Weber Ciloni solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.408439/2019-32.

3.3 Despacho DMV SEI N° 1887376, de 11.11.2019 - Processo nº 50500.332951/2016-58 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo, em consonância com a Deliberação nº 955, de 22.10.2019: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Marcelo Vinaud solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.332951/2016-58, e que sejam os autos encaminhados à SUPAS para as providências.

3.4 Despacho DEB SEI N° 1847636, de 7.11.2019 - Processo nº 50500.338770/2019-88 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo, em consonância com o disposto nos arts. 67 e 77 da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual a Diretora Elisabeth Braga solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.338770/2019-88, e que sejam os autos encaminhados à SUPAS para as providências.

3.5 Despacho DMV SEI N° 1960901, de 18.11.2019 - Processo nº 50500.337604/2019-64 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo, em razão da necessidade de análise e retorno dos autos à AGEST: A Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do processo nº 50500.337604/2019-64, solicitada pelo Diretor Marcelo Vinaud.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e dez minutos, deu por encerrada a Octingentésima Trigésima Sexta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PAULO ROBERTO M C WANDERLEY

Procurador Federal

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 18/12/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 18/12/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 18/12/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 18/12/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 19/12/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY, Procurador(a)**, em 23/12/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2277085 e o código CRC 982D58D4.